



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

PORTARIA N.º 029/2019 DE 02 DE JULHO DE 2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA

NERES, Prefeito Municipal de Barão de Monte
alto, no uso de suas atribuições, na forma da lei,
etc.

CONSIDERANDO os termos do Art. 41§ 1º c/c art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, art. 69, § 1º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO OLIVIER DE PAULA SOBRINHO, é servidor público municipal, no Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o servidor em tese, não desempenhou suas atividades, caracterizando má conduta nas suas funções.

CONSIDERANDO, a necessidade de apurar e garantir a regularidade dos serviços do Setor Educacional do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo/Disciplinar, Processo Administrativo n.º 001/2019 para apurar irregularidades disciplinares supostamente cometidas pelo Servidor FRANCISCO OLIVIER DE PAULA SOBRINHO.

Art. 2º - Para atuar no Processo Administrativo criado por esta Portaria, fica constituída uma Comissão de Inquérito, composta pelos seguintes membros:

- 1- DIOGENES AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
- 2- ALBA VALÉRIA MANTOVANI DE SOUZA
- 3- ALEXANDRE MOREIRA PUCHETTI

Art. 3º - A Comissão de Inquérito deverá apurar, comprovar e relatar os fatos, para a conclusão do Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

Art. 4º - No decorrer do Processo deverá ser rigorosamente observada a exigência do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Cumpre-se

Barão de Monte Alto, 02 de julho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
PREFEITO MUNICIPAL